



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2013.
(Do Sr. Alfredo Kaefer)

Requer, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei nº 5.823, de 2001, seja remetido à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Senhor Presidente,

Tramita na Comissão de Seguridade Social e Família, desde 16 de março de 2011, o Projeto de Lei nº 5.823, de 2001 que "Altera o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que "Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal".

A referida matéria obedece ao rito de tramitação ordinária e seu prazo para análise da Comissão, conforme determina o art. 52, inciso II, o qual encontra-se superado. Diante do exposto, requeiro, nos termos do art. 52, § 6º, que o Projeto de Lei nº 5.823, de 2001, seja de imediato remetido à Comissão seguinte, qual seja, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, de junho de 2013 .

Alfredo Kaefer

Deputado Federal

PSDB/PR